L E I Nº. 181/07

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor **ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS JÚNIOR E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **Sr. ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados a coletividade apucaranense.

Art. 2° - A entrega do diploma de que trata o "*caput*" do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de outubro de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal